



IDENTIFICAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO: 2025

JUSTCRO

Atendendo IN TCE/ES 68/2020 e alterações, seguem nas próximas páginas deste arquivo as justificativas e razões dos pagamentos que inobservaram a estrita ordem cronológica de pagamentos no exercício de 2025.

Ressaltamos que as publicações das justificativas estão dentro do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no link abaixo:
<https://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/transparencia/documento?tipo=67>

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de março de 2026.



Alexandre Valdo Maitan

Presidente da Câmara Municipal

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



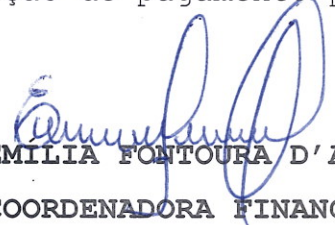
Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de Maio 2025.

**JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO FORA DA ORDEM
CRONOLÓGICA**

No dia 29/05/2025 foi realizado a conferência dos processos para pagamento no dia 30/05/2025. O processo do fornecedor Alpha Tecnologia da Informação LTDA, no valor de R\$ 2.575,00, NF nº 1642 e NF nº 1613 no valor de R\$ 2.575,00, vencimento 31/05/2025, referente a prestação de serviço de manutenção e atualização técnica do portal transparência Desta Casa de Leis, ocorreu que, no momento do pagamento a NF nº 1642 foi estornada pelo banco para a conta da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, devido ao sistema da Caixa Econômica Federal entender como duplicidade, tendo em vista que foi pago a NF nº 1613 no mesmo valor para Alpha Tecnologia da Informação. Ocorrendo por este motivo a quebra da ordem cronológica.

Conclusão:

Pelas razões acima, não foi possível a realização do pagamento na data anteriormente prevista, sendo o mesmo incluído na programação de pagamento para o dia 04/06/2025.


EMÍLIA FONTOURA D'ÁVILA
COORDENADORA FINANCEIRA



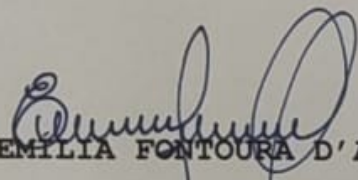
Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de Maio 2025.

JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO ORDEM CRONOLÓGICA

No dia 29/05/2025 foi realizado a conferência dos processos para pagamento no dia 30/05/2025. O processo do fornecedor Força Tática Vigilância e Segurança Eireli, no valor de R\$ 26.434,24, NF nº 1999, vencimento 07/06/2025, referente a prestação de serviço terceirizado de vigilância armada Desta Casa de Leis, no momento da verificação observou-se que a liquidação não estava assinada pelo fiscal de contrato, por este motivo a mesma não foi paga, no entanto informa-se que não houve a quebra da ordem cronológica.

Conclusão:

Pelas razões acima, não foi possível a realização do pagamento na data anteriormente prevista, sendo o mesmo incluído na programação de pagamento para o dia 04/06/2025.


EMÍLIA FONTOURA D'ÁVILA
COORDENADORA FINANCEIRA



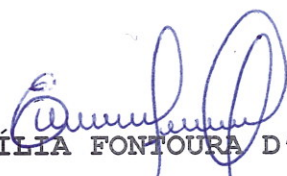
Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de Maio 2025.

JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO ORDEM CRONOLÓGICA

No dia 29/05/2025 foi realizado a conferência dos processos para pagamento no dia 30/05/2025. O processo do fornecedor Insight Informática LTDA, no valor de R\$ 1.738,85, NF n° 29637, vencimento 07/06/2025, referente a prestação de serviço manutenção do software de controle ponto zeus mês 05/2025 Desta Casa de Leis, no momento da verificação observou-se que a liquidação não estava assinada pelo fiscal de contrato, por este motivo a mesma não foi paga, no entanto informa-se que não houve a quebra da ordem cronológica.

Conclusão:

Pelas razões acima, não foi possível a realização do pagamento na data anteriormente prevista, sendo o mesmo incluído na programação de pagamento para o dia 04/06/2025.


EMÍLIA FONTOURA D'ÁVILA
COORDENADORA FINANCEIRA